



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
AVENIDA JOÃO XXIII, 556, CENTRO - SAO MATEUS - ES CEP: 29930000 - Fone: 2737678592

PROCESSO: EXTENSÃO DA JORNADA DE TRABALHO				INDEFERIDOS
<b>ANO: 2019</b> <b>DEFICIÊNCIA: NÃO</b> <b>TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO</b>				
<b>PROFESSOR A</b>				
Nº	NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO EFETIVA	SITUAÇÃO
1	ELIZANGELA ROCIO DE MOURA	55967	EMEF PROF. HERINEA LIMA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO de acordo com o edital, artigo. 3º. §6º. Não poderão participar do Processo de Extensão da Jornada de Trabalho, os professores e pedagogos que estiverem cedidos a outros órgãos ou secretarias, ou quando estejam em qualquer outra situação fora aquelas previstas no art. 46, p.1º da Lei Municipal Complementar (074/2013.)
<b>PEDAGOGO</b>				
1	RENATA ZANETE	67389	EMEF PROF. HERINEA LIMA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO de acordo com o edital, artigo 3º, § 2º, As inscrições dos servidores afastados por licença para trato de interesses particulares sem remuneração, em projetos ou à disposição em outro órgão/secretarias estão condicionadas ao seu retorno a órgãos ou instituições vinculados diretamente a Secretária de Educação.
<b>PROFESSOR B - GEOGRAFIA</b>				
1	AQUILES ALCANTARA VIEIRA FIDELES	70363	EMEF CÓRREGO DO MILANEZ / EMEF PROFª. HERINEA LIMA OLIVEIRA	INDEFERIDO de acordo com o edital, artigo. 3º, § 4º. Não poderão participar do Processo de Extensão da Jornada de Trabalho, os professores e pedagogos que estiverem afastados pelo INSS durante o decorrer do Processo de Extensão da Jornada de Trabalho.